

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG****PROPOSTA Nº 02.1/2024**

REFERÊNCIAS:	<b>Item 1 da Súmula da Reunião nº 02 da CTAP/MG, SEI nº 00158.000481/2024-45</b>
INTERESSADOS:	<b>Presidência CAU/MG, Plenário do CAU/MG, ASCOM</b>
ASSUNTO:	<b>APROVAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DA CTAP-CAU/MG</b>

A Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional, reunida, ordinariamente, no dia 11 de abril de 2024, por meio de Videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os artigos 122 a 136 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando a Portaria Ordinatória nº 13, de 06 de março de 2024 do CAU/MG, que instituiu a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do CAU/MG;

Considerando a ação “Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP” prevista no Plano de Ação 2024-2026 desta comissão, envolvendo a publicação de relatórios mensais, relativos a cada reunião, em um espaço no site do CAU/MG;

**PROPÕE:**

- Aprovar o relatório com informações sobre o andamento das movimentações da comissão relativas a 01ª Reunião da CTAP-CAU/MG, realizada no dia 13 de março de 2024, conforme ANEXO 01.**
- Solicitar a publicação do relatório em espaço no site do CAU/MG relativo à CTAP-CAU/MG e revisão de disposição gráfica pela assessoria de comunicação do CAU/MG, caso necessária;**
- Proceder aos seguintes encaminhamentos desta proposta:**

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Encaminhar para providências	Imediato
2	Plenário do CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
4	ASCOM	Publicar relatório em espaço da CTAP no Site do CAU/MG. Revisão de disposição gráfica, caso necessária	Imediato

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<b>Paulo Roberto Meireles do Nascimento</b> - <i>Coord.</i>	X			
<b>Patrícia Caminha Torres</b> - <i>Coord. Adjunta</i>	X			
<b>Adriane de Almeida Matthes</b> - <i>Membro Titular</i>	X			
<b>Ana Paula Costa Andrade</b> - <i>Membro Titular</i>	X			
<b>Thiago Jose Vieira Silva</b> - <i>Membro Titular</i>	X			

**Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão Temporária Apoio Técnico ao Profissional**

**Paulo Roberto Meireles do Nascimento**  
**Coordenador**  
**Comissão Temporária de Apoio Técnico Profissional do CAU/MG**

**ANEXO 01 - RELATÓRIO DA REUNIÃO DE 13 DE MARÇO DE 2024**



## COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CTAP-CAU/MG

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE 13 DE MARÇO DE 2024

### ► APRESENTAÇÃO

Instituída pela [Portaria Ordinatória nº 13](#), a Comissão de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o CAU/MG institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

As competências desta comissão encontram-se no artigo 2º da Portaria de instituição. Dentre elas, destacam-se: “Receber reclamações dos(as) profissionais quanto à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais, identificando, de forma abrangente, os padrões de inconformidades técnicas e jurídicas para proposição de medidas de solução viáveis; identificar e propor medidas para promover um canal direto de comunicação do CAU/MG com as autoridades municipais responsáveis pela elaboração e fiscalização da legislação urbanística; propor e apreciar sobre aprimoramento e revisão de atos normativos referentes à legislação urbanística nos casos sob análise, a ser encaminhado às autoridades competentes”, dentre outros.

A iniciativa, aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG, foi uma das primeiras propostas da gestão de 2024-2026, e é um passo importante para o fortalecimento do trabalho dos arquitetos (as) e urbanistas no estado.



Imagem: Criação da Comissão de Apoio Técnico ao Profissional foi aprovada na 147ª Plenária do CAU/MG  
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/caumg-cria-comissao-de-apoio-tecnico-aos-profissionais/>



A CTAP-CAU/MG é composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Meireles do Nascimento (coordenador), Patrícia Caminha Torres (coordenadora-adjunta), Adriane de Almeida Matthes, Ana Paula Costa Andrade e Thiago Jose Vieira Silva.

### PRIMEIRA REUNIÃO DA CTAP-CAU/MG, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2024



Imagem: CTAP-CAU/MG – Primeira Reunião  
Disponível em: <https://www.instagram.com.br/caumg>

A primeira reunião da CTAP-CAU/MG ocorreu por videoconferência no dia 13 de março de 2024, em que foram discutidos os seguintes assuntos:

#### ► DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CTAP-CAU/MG

A CTAP-CAU/MG elaborou uma Proposta solicitando ao órgão proponente a definição do calendário das reuniões para os dias 11/04, 09/05, 13/06, 11/07, 08/08 e 05/09/2024.

#### ► METODOLOGIA DE TRABALHO DA COMISSÃO

A CTAP-CAU/MG tem o objetivo de atender demandas específicas de caráter temporário e é um órgão consultivo, que se manifesta mediante a elaboração de Propostas. A princípio, o prazo de vigência da comissão é de 6 meses, podendo ser prorrogado posteriormente, conforme art. 4º da [Portaria Ordinatória nº 13](#) e art. 136 do [Regimento Interno do CAU/MG](#). Ao final do trabalho, deverá ser elaborado um relatório conclusivo dirigido ao órgão proponente.



Conforme estabelecido pelo Regimento Interno do CAU/MG, a organização e a ordem dos trabalhos de reuniões de comissões temporárias obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão ordinária, com as devidas adaptações. Dessa forma, foi definida a seguinte metodologia para o recebimento de demandas pela comissão:

- 1) A CTAP-CAU/MG receberá pelo e-mail institucional as demandas dos(as) profissionais - reclamações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais.
- 2) Envio de formulário para preenchimento do demandante.
- 3) Será nomeado dentre os membros da comissão o conselheiro relator, responsável por emitir um relatório e voto com as devidas sugestões de encaminhamento sobre o tema.
- 4) O relatório e voto será apreciado e aprovado pela comissão, que emitirá uma Proposta de encaminhamento.
- 5) O encaminhamento envolverá atuação da CTAP-CAU/MG nos órgãos de Minas Gerais.
- 6) O profissional receberá o retorno por e-mail do encaminhamento definido pela comissão. A movimentação dos procedimentos após o encaminhamento também será comunicada (ex. recebimento de retorno de ofícios, etc.).

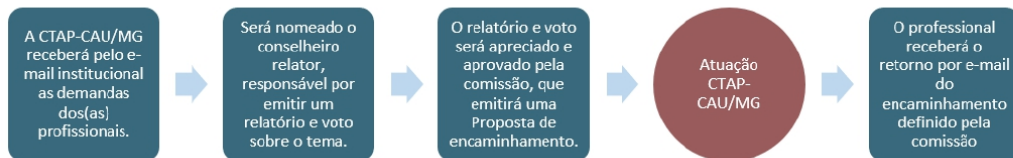


Imagem: Metodologia da CTAP-CAU/MG – Recebimento de Demandas

É importante destacar que as ações da CTAP-CAU/MG se dão de forma sistêmica, impessoal e coletiva, subsidiadas, no entanto, em denúncias fundadas em casos reais e em dados concretos.

## ► DISCUSSÃO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Foi discutido pelos membros presentes o Plano de Ação da comissão, que se encontra discriminado a seguir:

### PLANO DE AÇÃO

1. Criação de um espaço no site no CAU com publicação de relatório com informações mensais sobre o andamento das movimentações da comissão.
2. Atendimento de demandas profissionais, por meio de elaboração de relatório e voto pelo membro integrante designado, análise e aprovação pela comissão e elaboração de proposta de encaminhamento (envolvendo, por exemplo, elaborações de ofícios, encaminhamento para outras comissões pertinentes, solicitações de reuniões com secretarias, indicação de canais em que o





requerente possa recorrer, etc.).

3. Elaboração de plano de comunicação da CTAP-CAU/MG, incluindo tanto os arquitetos e urbanistas quanto os órgãos públicos.
4. Estabelecimento de estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva pelos órgãos públicos na elaboração de Planos Diretores e legislações urbanísticas.
5. Mobilização no processo de aprovação de projetos das prefeituras, envolvendo a elaboração de cartilhas orientativas e de eventos, ressaltando a necessidade da presença de arquitetos e urbanistas e da exigência de Registros de Responsabilidades Técnicas (RRTs). Esta ação terá o objetivo de buscar aproximação e relevância do CAU/MG nesses órgãos. (Para isso, é importante solicitar reprogramação orçamentária no momento oportuno).
6. Conforme realização do Projeto Rotas pelo CAU/MG, promoção de eventos de capacitação nas prefeituras, envolvendo proposição de mudanças e aperfeiçoamento na legislação. Os eventos deverão incluir profissionais locais, bem como buscar parcerias nas prefeituras.
7. Realização de reuniões com associações envolvendo os temas desta comissão.
8. Mobilização no processo de aprovação do IPHAN e IEPHA, envolvendo a cobrança de posicionamento em relação a prática profissional.
9. Solicitação de participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios da AMM.
10. Elaboração de formulário para recebimento de demandas pela CTAP-CAU/MG. O formulário deverá informar que as ações da CTAP-CAU/MG se darão de forma sistêmica, impessoal e coletiva, subsidiadas em denúncias fundadas em casos reais e em dados concretos; e questionar sobre o consentimento expresso do demandante quanto à possibilidade de compartilhamento de dados.



Imagem: Plano de Ação  
Disponível em: <https://caumg.gov.br>

## **DEFINIÇÕES DE MENSAGEM PADRÃO DE RETORNO AOS PROFISSIONAIS QUE ENVIARAM DEMANDAS À COMISSÃO**

A comissão forneceu algumas diretrizes sobre a mensagem padrão de retorno aos profissionais que enviarem demandas:

- Deverão informar que a demanda foi recebida, será incluída na pauta das reuniões e analisada pelo conselheiro relator
- Deverão agradecer o contato e informar que a CTAP-CAU/MG atuará com empenho nas tratativas;
- Deverão informar ao profissional que a CTAP-CAU/MG entrará em contato por e-mail com os encaminhamentos definidos pela comissão.



## **SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA CTAP-CAU/MG NO CONGRESSO MINEIRO DOS MUNICÍPIOS, DA AMM**

O Congresso Mineiro dos Municípios é organizado pela Associação Mineira de Municípios, e está previsto para ser realizado nos dias 4 e 5 de junho de 2024, no Expominas, em Belo Horizonte/MG. A comissão propôs a sua participação no congresso, por meio de espaços para apresentação da comissão e abordagem.

Além disso, solicitou a criação de materiais da comissão, envolvendo folders e banners, que também serão utilizados para futuros eventos da comissão, conforme seguintes diretrizes:

- Deverão ser chamativos e fáceis de ler, com o objetivo de criar visibilidade;
- Deverão abordar os objetivos da CTAP-CAU/MG, as competências da comissão e o que o profissional pode esperar dela, bem como o Plano de Ação da Comissão;
- Deverão mostrar proximidade do conselho com as prefeituras;
- Deverão ressaltar as vantagens de se estabelecer uma relação de cooperação entre as prefeituras e a CTAP-CAU/MG; e as vantagens de envolver a comissão nas consultas na elaboração de Planos Diretores e legislações urbanísticas;
- Deverão mostrar a importância da exigência de projetos arquitetônicos e RRTs para o processo de aprovação.
- Deverão abordar a importância de qualificação e profissionalização dos agentes públicos e fornecer informações sobre o urbanismo.

Demais orientações sobre o conteúdo dos materiais de comunicação serão definidas nas próximas reuniões da comissão.

### **► ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DA CTAP-CAU/MG**

Considerando a necessidade de um plano de comunicação que estimule demandas dos profissionais e a aproximação da autarquia, a CTAP-CAU/MG solicitou a criação de um espaço no site no CAU com a apresentação da CTAP-CAU/MG e publicação de relatório com informações mensais sobre o andamento das movimentações da comissão.

Além disso a comissão propôs a publicação semanal de postagens nas redes sociais, considerando, quando possível, a possibilidade de trânsito pago. As publicações deverão seguir as seguintes diretrizes:

- A comunicação das publicações deverá ser rápida, de fácil leitura;
- As publicações deverão estimular demandas dos profissionais e aproximação do CAU/MG;
- As publicações deverão ressaltar que a comissão não é de apoio consultivo individual para aprovação de projeto, mas sim de apoio aos profissionais de forma sistêmica, impessoal e coletiva em questões de litígio e conflito.



As especificações sobre o conteúdo das postagens serão desenvolvidas nas próximas reuniões da CTAP-CAU/MG.

### DEMANDAS RECEBIDAS PELA CTAP-CAU/MG

Conforme Plano de Ação definido pela CTAP-CAU/MG, a comissão realiza o atendimento de demandas profissionais, por meio de elaboração de relatório e voto pelo membro integrante designado, análise e aprovação pela comissão e elaboração de proposta de encaminhamento.

#### DEMANDA 01 – Prefeitura Municipal de Contagem

Foi recebida a primeira demanda da CTAP-CAU/MG. A comissão recebeu um e-mail de um profissional arquiteto e urbanista que relata situação de demora no prazo no processo de aprovação da Prefeitura de Contagem. Foi nomeado o membro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.







Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Coordenador(a) de Comissão**, em 24/04/2024, às 12:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 27/05/2024, às 16:38, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B94BEB5C** e informando o identificador **0210641**.

[Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG](#)

00158.000481/2024-45

0210641v4